

Manifestação CPNMCBio 03/2025

De 22 de outubro de 2025

7ª Reunião Ordinária do CPNMCBio – Biênio 2024/2025

Manifesta ciência quanto à Solicitação de deferimento de Implantação de centro logístico incidente na zona de amortecimento do Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade, fora de Área de Proteção Permanente (Processo nº 24295/2018).

O Conselho do Parque Natural Municipal “Corredores” da Biodiversidade - CPNMCBio, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere a Lei 10.240, de 29 de agosto de 2010, Art. 2º, de acordo com a Resolução CONAMA nº 428 de 17 de dezembro de 2010 e a Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000, Lei Municipal nº 10.240/2010, Lei Municipal 11073/2015 e demais normas aplicáveis inclusive o Plano de Manejo, manifesta a ciência quanto a Solicitação de deferimento de implantação de centro logístico tratado no PA 24295/2018 (Niyati Empreendimentos e Participações LTDA). Considerando a incidência do imóvel na Sub-zona de Amortecimento 1 do PNM Corredores de Biodiversidade, destacamos que as diretrizes e normas do Plano de Manejo devem ser atendidas na implantação e operação, não sendo admitidas atividades em desacordo com os objetivos da Unidade de Conservação, com o plano de manejo e com outros regulamentos aplicáveis. Considerando regras existentes no Plano de Manejo, não identificamos óbices para prosseguimento. Entretanto, uma vez que foi constatado que a implantação do centro logístico já ocorreu e que não consta no processo a respectiva autorização de edificação, recomendamos que o setor competente averigue e tome providências relacionadas às eventuais sanções previstas na legislação. Constata-se ainda que a nota 13 da folha 120 não está de acordo com o observado na manifestação da SEMA em folha 142, devendo-se as notas das plantas condizerem com a situação identificada.

Recomendamos ainda que a SEMA dê o devido andamento ao processo de fiscalização ambiental citado em folha 145 (Processo SEI 355205.404.00153276/2025-02), e informe ao CPNMCBio o desfecho da averiguação.



Documento assinado digitalmente
SARA REGINA DE AMORIM
Data: 22/10/2025 16:29:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sara Regina de Amorim
Vide-Presidenta do CPNMCBio